



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Ata da reunião para recebimento e abertura das propostas apresentadas ao Pregão nº 267/2014, para **Aquisição de Material de Expediente**. Aos 11 dias de novembro de 2014, às 09:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. **Laércio Prestini** e sua equipe de apoio de acordo com a Portaria nº. **105/2014**, para recebimento e abertura das propostas apresentadas. Inicialmente foram verificados as credenciais dos representantes das empresas participantes e início da fase competitiva. Informamos que participaram as seguintes empresas: Expressão Comercial Ltda – EPP, Mara Terezinha Moreira ME, Fernando de Aviz – EPP e 3A Comércio de Móveis e Refrigeração Ltda – ME. Demos início à sessão aonde foram credenciadas as seguintes empresas: Expressão Comercial Ltda – EPP, Mara Terezinha Moreira ME e Fernando de Aviz – EPP. Às 10:15h a sessão foi suspensa para análise técnica das propostas. Ausentou-se antes da fase de lance o representante da empresa Expressão Comercial Ltda – EPP por motivos particulares. Seguindo-se de imediato à fase competitiva (lances) restando como menor proposta à empresa e seu respectivo valor por Item: Referente ao **Item 01**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 7,640. Referente ao **Item 02**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 1,850. Para este item as empresas Expressão Comercial Ltda – EPP e Mara Terezinha Moreira ME foram desclassificadas, não apresentaram declaração conforme item 8.13.1 do Edital. Referente ao **Item 03**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 0680. Referente ao **Item 04**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,100. Referente ao **Item 05**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,300. Referente ao **Item 06**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 1,560. Referente ao **Item 07**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 2,200. Referente ao **Item 08**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 1,560. Referente ao **Item 09**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 1,560. Referente ao **Item 10**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 0,500. Referente ao **Item 11**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 0,740. Referente ao **Item 12**, fracassado aonde iremos comprá-los posteriormente. Para este item as empresas Expressão Comercial Ltda – EPP e Mara Terezinha Moreira ME solicitaram cancelamento do item por divergência de valor. Referente ao **Item 13**, fracassado aonde iremos comprá-los posteriormente. Para este item as empresas Expressão Comercial Ltda – EPP e Mara Terezinha Moreira ME solicitaram cancelamento do item por divergência de valor. Referente ao **Item 14**, fracassado aonde iremos comprá-los posteriormente. Para este item as empresas Expressão Comercial Ltda – EPP e Mara Terezinha Moreira ME solicitaram cancelamento do item por divergência de valor. Referente ao **Item 15**, fracassado aonde iremos comprá-los posteriormente. Para este item as empresas Expressão Comercial Ltda – EPP e Mara Terezinha Moreira ME solicitaram cancelamento do item por divergência de valor. Referente ao **Item 16**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$1,300. Referente ao **Item 17**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,150. Referente ao **Item 18**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 2,950. Referente ao **Item 19**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 2,250. Referente ao **Item 20**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,900. Referente ao **Item 21**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 4,800. Referente ao **Item 22**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 153,500. Referente ao **Item 23**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 103,500. Referente ao **Item 24**, foi vencedor a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 134,900. Referente ao **Item 25**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 11,950. Referente ao **Item 26**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 4,590. Referente ao **Item 27**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 0,750. Referente ao **Item 28**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 11,750. Referente ao **Item 29**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 6,870. Referente ao **Item 30**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,190. Referente ao **Item 31**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,250. Referente ao **Item 32**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,250. Referente ao **Item 33**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,250. Referente ao **Item 34**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 2,600. Referente ao **Item 35**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 13,900. Referente ao **Item 36**, fracassado aonde iremos comprá-los posteriormente. Para este item as empresas Expressão Comercial Ltda – EPP e Mara Terezinha Moreira ME solicitaram cancelamento do item por divergência de valor. Referente ao **Item 37**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,290. Referente ao **Item 38**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,440. Referente ao **Item 39**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,480. Referente ao **Item 40**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 2,900. Para este item as empresas Expressão Comercial Ltda – EPP e Mara Terezinha Moreira ME foram desclassificadas, não apresentaram declaração conforme item 8.13.1 do Edital. Referente ao **Item 41**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 2,650. Para este item as empresas Expressão Comercial Ltda – EPP e Mara Terezinha Moreira ME foram desclassificadas, não apresentaram declaração conforme item 8.13.1 do Edital. Referente ao **Item 42**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 5,300. Referente ao **Item 43**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 5,300. Referente ao **Item 44**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 5,300. Referente ao **Item 45**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 5,300. Referente ao **Item 46**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 11,950. Referente ao **Item 47**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 12,950. Referente ao **Item 48**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 13,180. Referente ao **Item 49**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 13,180. Referente ao **Item 50**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 13,180. Referente ao **Item 51**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 13,180. Referente ao **Item 52**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 13,180. Referente ao **Item 53**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 8,100. Referente ao **Item 54**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 23,900. Referente ao **Item 55**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 8,200. Referente ao **Item 56**, fracassado aonde iremos comprá-los posteriormente. Para este item as empresas Expressão Comercial Ltda – EPP e Mara Terezinha Moreira ME solicitaram cancelamento do item por divergência de valor. Referente ao **Item 57**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 9,200. Referente ao **Item 58**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 6,750. Referente ao **Item 59**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 60,000. Referente ao **Item 60**, fracassado aonde iremos comprá-los posteriormente. Para este item as empresas Expressão Comercial Ltda – EPP e Mara Terezinha Moreira ME solicitaram cancelamento do item por



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



divergência de valor. Referente ao **Item 61**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 16,500. Salientamos que as propostas foram analisadas pelo Sra. Maria Inês Cardozo, Coordenadora de Almoxarifado. Salientamos ainda que às 10:30 horas a sessão foi suspensa por 30 minutos para lavratura da presente ata. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Laércio Prestini

Equipe de apoio: Charlene Neitzel

Eloir Teixeira

Israel Calebe Dorneles

Tatiana Fabíola da Rocha

Maria Inês Cardozo

Empresas participantes:

Mara Terezinha Moreira ME

Fernando de Aviz – EPP